PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 110 Mov. 47

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201800028

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAL DE MARINGÁ

CNPJ: 80.289.895/0001-65 SIT: 39434

ESCOLA: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AO FISSURADO LABIOPALATAL

ENDEREÇO: Rua Pitanga, 463 - JD. TROPICAL FONE: (44) 3225-1785

email: afim_maringa@yahoo.com.br

Presidente: Sônia Maria Cabral Leão

Rg do Presidente: 3.629.107-9 CPF do Presidente 517.779.329-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **264.072,62**

Rend Aplicações: **1.563,50**

Total Geral **265.636,12**

(duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 31/08/2018 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 47

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	31/08/2018	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Novembro	2018	R$ 16.455,24	R$ 0,00	R$ 16.455,24
2	Dezembro	2018	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
3	Janeiro	2019	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
4	Fevereiro	2019	R$ 5.676,16	R$ 0,00	R$ 5.676,16
5	Março	2019	R$ 10.607,75	R$ 99,66	R$ 10.707,41
6	Abril	2019	R$ 5.676,16	R$ 0,00	R$ 5.676,16
7	Maio	2019	R$ 5.676,16	R$ 0,00	R$ 5.676,16
8	Junho	2019	R$ 5.676,16	R$ 0,00	R$ 5.676,16
9	Julho	2019	R$ 5.676,16	R$ 0,00	R$ 5.676,16
10	Agosto	2019	R$ 5.676,13	R$ 0,00	R$ 5.676,13
11	Setembro	2019	R$ 14.094,41	R$ 0,00	R$ 14.094,41
12	Outubro	2019	R$ 10.612,91	R$ 0,00	R$ 10.612,91
13	Novembro	2019	R$ 10.612,89	R$ 0,00	R$ 10.612,89
14	Dezembro	2019	R$ 10.612,89	R$ 0,00	R$ 10.612,89
15	Janeiro	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
16	Fevereiro	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
17	Março	2020	R$ 15.138,85	R$ 0,00	R$ 15.138,85
18	Abril	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
19	Maio	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
20	Junho	2020	R$ 10.612,90	R$ 1.463,84	R$ 12.076,74
21	Julho	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
22	Agosto	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
23	Setembro	2020	R$ 15.138,85	R$ 0,00	R$ 15.138,85

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 112 Mov. 47

24	Outubro	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
25	Novembro	2020	R$ 10.612,90	R$ 0,00	R$ 10.612,90
26	Dezembro	2020	R$ 21.225,80	R$ 0,00	R$ 21.225,80
T O T A L			R$ 264.072,62	R$ 1.563,50	R$ 265.636,12

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 209.335,53
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 16.784,04
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 2.093,37
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 16.939,55
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 920,13
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 11.592,98
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 7.970,52
T O T A L		R$ 265.636,12

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

João Batista da Silva Nascimento
Gestor - CPF 868.209.154-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Sônia Maria Cabral Leão
Presidente

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112a
Mov. 47

Documento: **39434AFIMREFORM2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sonia Maria Cabral Leão** em 05/08/2020 10:30, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:38.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 04/08/2020 21:49.

Inserido ao protocolo **15.776.120-0** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 04/08/2020 21:49.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: